

EDITAL Nº 01/2023 – Jornalismo /UNIFASAM

Editais para seleção de alunos em programas de monitoria, estágio e extensão ofertados por disciplinas e docentes do Centro Universitário - UNIFASAM

1. Da inscrição:

1.1. Encontra-se aberto edital para processo seletivo para monitoria, com vagas disponíveis conforme segue em quadro:

PROGRAMA	HORÁRIOS	VAGAS
Monitoria em Assessoria de Comunicação	Horário da disciplina	1

1.2. Podem se candidatar para o exercício da função de monitor e/ou estagiário para o período de 01 (um) semestre letivo, nos termos do edital, os(as) alunos(as) regularmente matriculados(as) no Curso de Jornalismo do Centro Universitário – UNIFASAM que já cursaram a disciplina escolhida para a monitoria sem reprovação na mesma.

1.3. O período para as inscrições será do dia 11 de abril de 2023 até 17 de abril de 2023 as 12:00hs.

1.5. As inscrições deverão ser realizadas pelo site por meio do preenchimento da ficha de inscrição on-line.

2. Do exame de seleção:

2.1. O exame de seleção constará das seguintes etapas:

2.1.1. Avaliação:

I. da média das respectivas disciplinas quando já cursadas

2.1.2. Entrevista com os(as) candidatos(as) aprovados(as) na avaliação.

2.2. Obtém o primeiro lugar do processo seletivo para cada programa aquele(a) candidato(a) que obtiver o melhor resultado conforme os itens 2.1.1 e 2.1.2.

2.3. Como critério de desempate será considerado(a) classificado(a) o(a) aluno(a) com data de nascimento mais antiga.

3. Da entrevista de seleção:

3.1. Os(As) professores(as) que compõe a banca para entrevista de seleção e data da entrevista:

ATIVIDADE				
DISCIPLINA/CURSO	PROFESSOR	DATA	HORA	LOCAL
Monitoria em Assessoria em Comunicação	Fernanda Ribeiro	19/04/2023	19h	Laboratório de Rádio

4. Da oferta de bolsa

4.1. O(A) monitor(a) bolsista receberá um fomento de estudos durante a vigência da monitoria, por um prazo máximo de 6 meses, que consiste em desconto de 10 % (dez por cento) sobre o valor regular de cada parcela.

4.2. O(A) candidato(a) que for selecionado em primeiro lugar na monitoria será convidado(a) a exercer a monitoria durante um semestre como monitor(a) bolsista e aquele(a) que for selecionado(a) em segundo lugar (se for o caso) será convidado(a) a exercer a monitoria como monitor(a) voluntário(a).

4.3. O Centro Universitário – UNIFASAM não oferta bolsas para programas contidos nos itens estágios e extensão.

4.4. Caso o(a) aluno(a) possua alguma bolsa, essa não poderá ser cumulativa, devendo o(a) aluno(a) optar por uma ou outra.

5. Das funções na monitoria

5.1. São funções básicas do monitor(a):

Desempenho de 4 horas/atividade semanais presenciais no Departamento de Marketing e Comunicação da UNIFASAM para o desempenho das atividades a seguir:

I. Produção de conteúdo para site/blog institucional

II. Clipping e análise de mídia

III. Criação/atualização de Mailing

IV. Redigir press release

5.2. O monitor(a) está expressamente proibido(a):

I. Substituir o(a) professor(a) orientador(a) nas suas atividades em sala de aula;

II. Aplicar ou corrigir qualquer avaliação;

III. Executar tarefas de aulas práticas;

6. Das penalidades

6.1. O(A) monitor(a) poderá ser desligado de suas atividades quando não estiver cumprindo de modo satisfatório sua função. Os(As) Coordenadores(as) de curso e os(as) professores(as) orientadores(as) das disciplinas serão responsáveis por analisar cada situação, ouvir o(a) monitor(a) e, se necessário, efetivar o desligamento do(a) mesmo(a).

6.2. Para o caso de desligamento de monitor(a), imediatamente será cancelado o seu benefício, assumindo a sua função e seus benefícios aquele(a) candidato(a) com a próxima melhor qualificação no processo seletivo.

7. Atribuições do(a) orientador(a) da monitoria

7.1. Participar das atividades do processo seletivo de monitores(as);

7.2. Elaborar, junto com o(a) aluno(a) monitor(a), um Plano de Trabalho para um semestre letivo;

7.3. Orientar e supervisionar na preparação e realização das atividades de monitoria propostas no plano de trabalho;

7.4. Controlar a frequência do(a) aluno(a) monitor(a), observando sua assiduidade e compromisso com as atividades.

7.5. Avaliar as atividades do(a) monitor(a).

8. Disposições finais

8.1. Será limitada a participação do(a) aluno(a) em no máximo 2 (duas) vagas de diferentes programas. O aluno que for classificado em 3 (três) ou mais programas de monitoria, estágio e extensão deverá escolher apenas dois, a não ser que haja disponibilidade de vagas.

8.2. Para cada programa, ao final de cada semestre o candidato receberá um certificado que descreverá constar a carga horária cumprida.

8.3. Cada monitor(a) será orientado(a) e supervisionado(a) por um(a) professor(a) - orientador(a), responsável pela disciplina específica.

8.4. O(A) professor(a) orientador(a) receberá ao final das atividades um Certificado de Orientação de monitoria.

8.5. Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pelo Coordenador do Curso de Odontologia.

8.6. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado em 12 de abril de 2023

Prof. Adriana Moraes
Coord. Jornalismo, Publicidade e Relações Públicas/ UNIFASAM